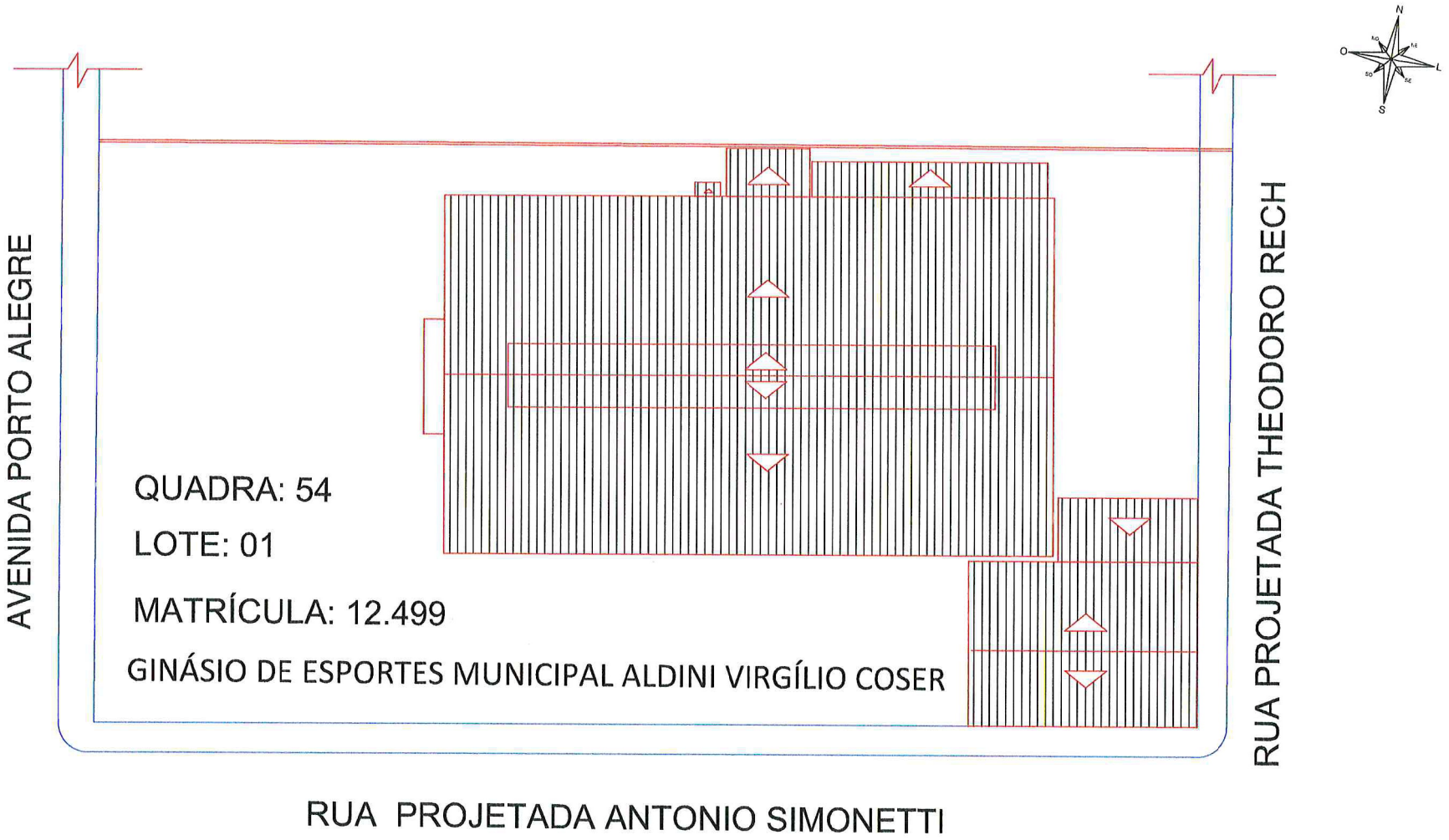
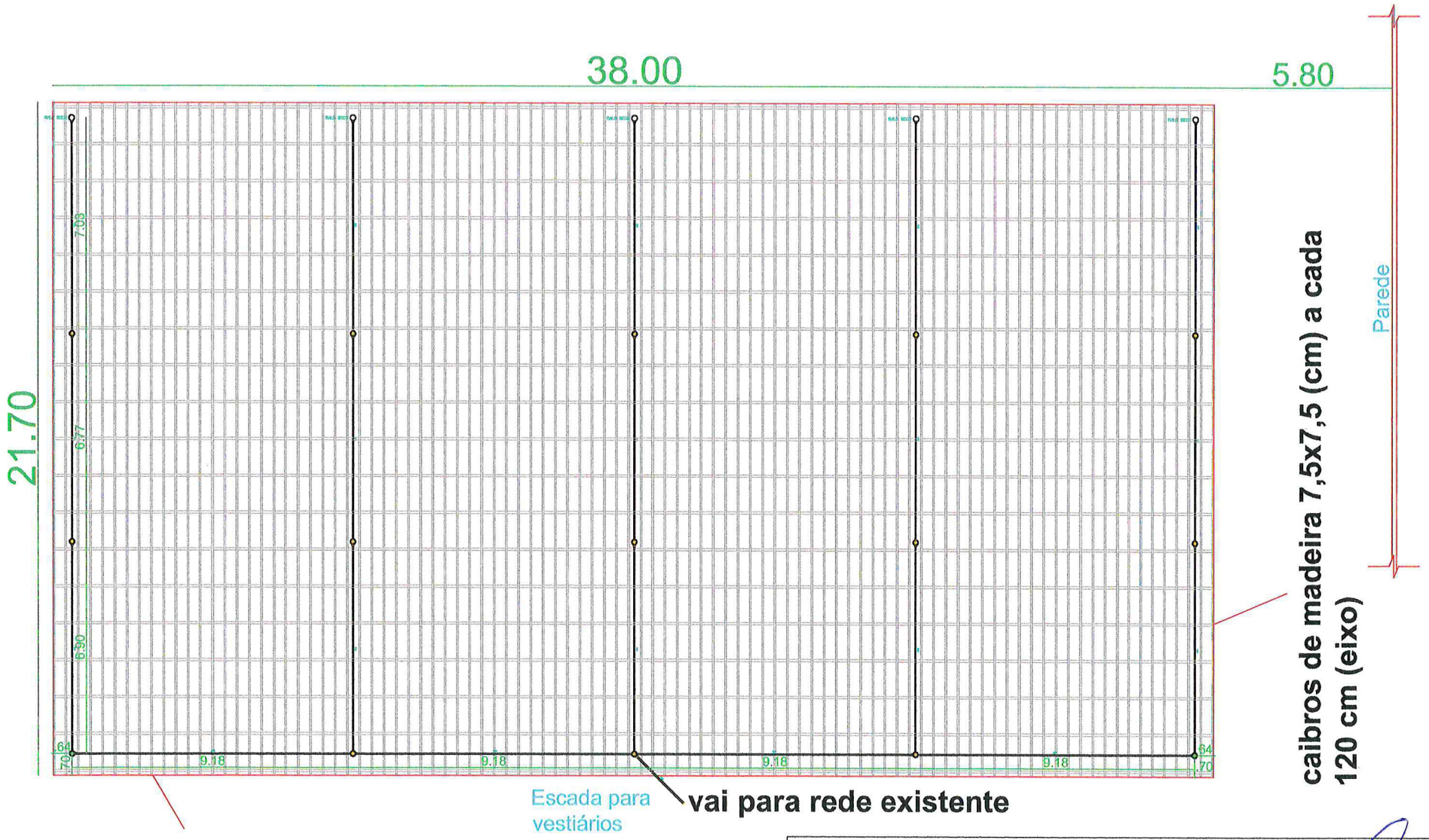
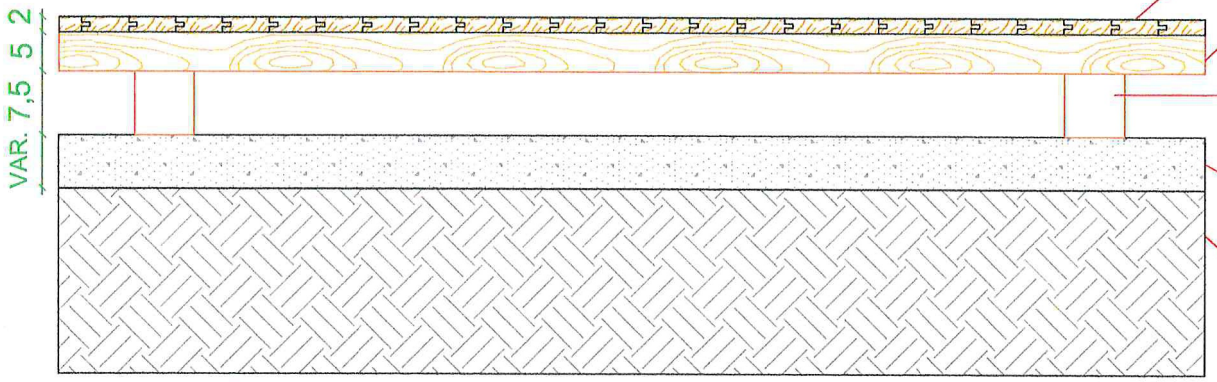


	OBRA: - ASSOALHO EM MADEIRA - - GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL ALDINI VIRGÍLIO COSER -	LOCAL: AV. PORTO ALEGRE, CENTRO ÁGUA SANTA / RS / BRASIL
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Robson Luiz Daros CREA-RS 210.204	PROPRIETÁRIO: Eduardo Piccolotto Prefeito Municipal Município de Água Santa CNPJ: 92.406.495/0001-71
DATA: OUTUBRO 2024	PRANCHA: - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - - PROGRAMA AVANÇAR + INFRAESTRUTURA ESPORTIVA -	ÁREA: 824,60 m² / ESCALA: S:C / FOLHA: 01/04



	OBRA: - ASSOALHO EM MADEIRA - - GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL ALDINI VIRGÍLIO COSER -	LOCAL: AV. PORTO ALEGRE, CENTRO ÁGUA SANTA / RS // BRASIL	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Róbson Luiz Baros CREA-RS 210.204	PROPRIETÁRIO: Eduardo Picolotto Prefeito Municipal Município de Água Santa CNPJ: 92.406.495/0001-71	
DATA: OUTUBRO 2024	PRANCHA: - PLANTA DE LOCAÇÃO BARROTES E RALOS - - PROGRAMA AVANÇAR + INFRAESTRUTURA ESPORTIVA -	ÁREA : 824,60 m²	ESCALA: S:C / FOLHA: 02/04

DETALHES TÉCNICOS



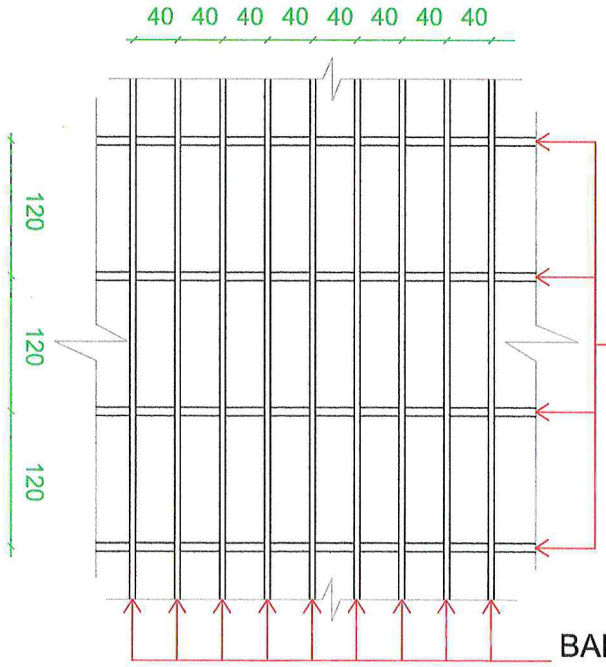
ASSOALHO DE MADEIRA

BARROTE 5 x 5 cm fixado por prego no barrote inferior

BARROTE 7,5 x 7,5 cm sobre elastômero

CONTRAPISO DE CONCRETO

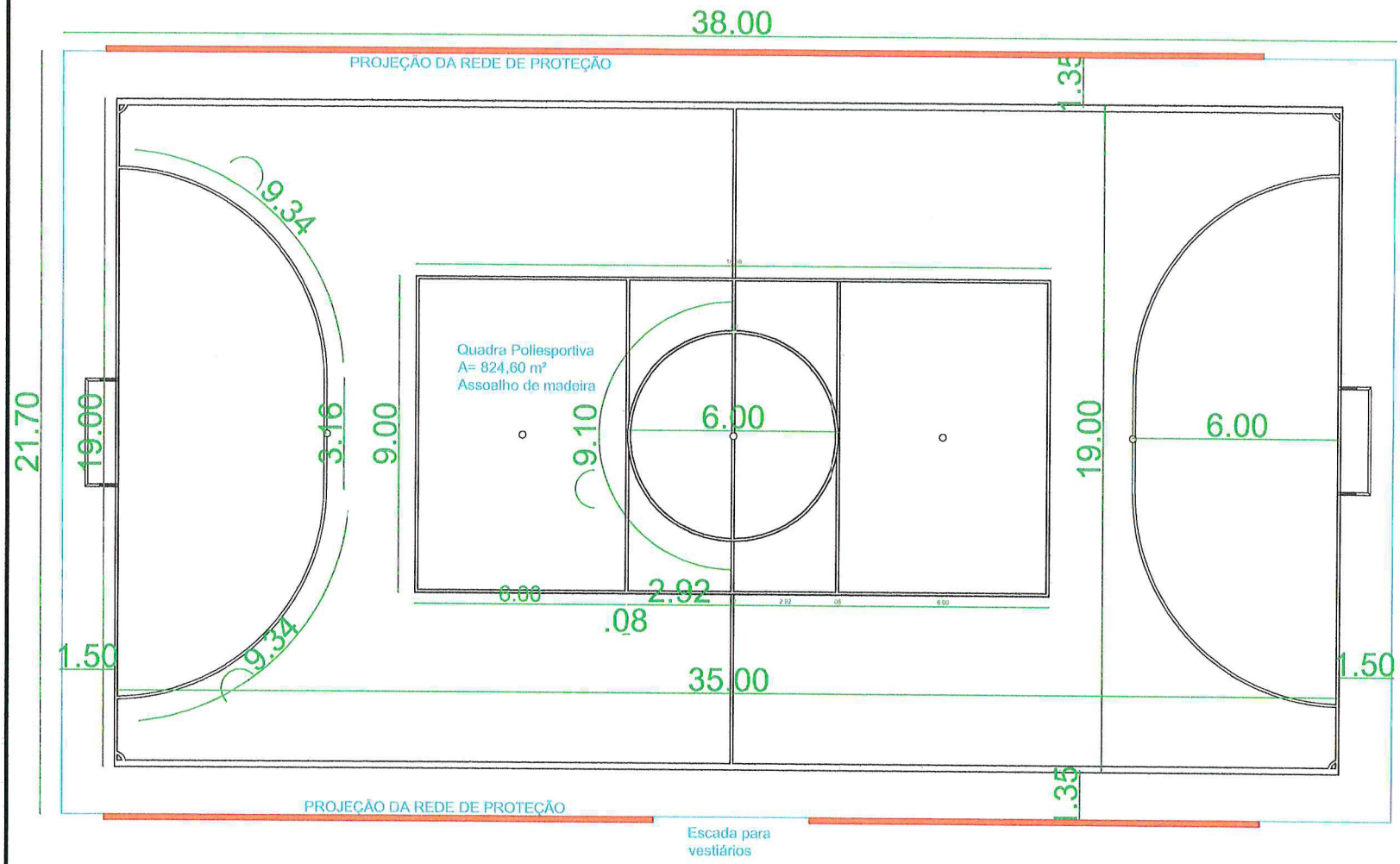
PISO EXISTENTE



BARROTE 7,5 x 7,5 cm sobre elastômero

BARROTE 5 x 5 cm fixado por prego no barrote inferior

	OBRA: - ASSOALHO EM MADEIRA - - GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL ALDINI VIRGÍLIO COSER -	LOCAL: AV. PORTO ALEGRE, CENTRO ÁGUA SANTA / RS / BRASIL	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Robson Luiz Daros CREA-RS 210.204	PROPRIETÁRIO: Eduardo Piccolotto Prefeito Municipal Município de Água Santa CNPJ: 92.406.495/0001-71	
DATA: OUTUBRO 2024	PRANCHA: - DETALHE CONSTRUTIVO DA QUADRA - - PROGRAMA AVANÇAR + INFRAESTRUTURA ESPORTIVA -	ÁREA: 824,60 m²	ESCALA: S:C / FOLHA: 03/04



PAREDE A RECEBER PROTEÇÃO EM E.V.A 20MM

	OBRA: - ASSOALHO EM MADEIRA - - GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL ALDINI VIRGÍLIO COSER -	LOCAL: AV. PORTO ALEGRE, CENTRO ÁGUA SANTA / RS / BRASIL
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Robson Luiz Daros CREA-RS 210.204	PROPRIETÁRIO: Eduardo Picolotto Prefeito Municipal Município de Água Santa CNPJ: 92.406.495/0001-71
DATA: OUTUBRO 2024	PRANCHA: - PROJETO DE MARCAÇÃO DA QUADRA - - PROGRAMA AVANÇAR + INFRAESTRUTURA ESPORTIVA -	ÁREA: 824,60 m² / ESCALA: S:C / FOLHA: 04/04

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Prefeitura Municipal	ÁGUA SANTA/RS	AVENIDA PORTO ALEGRE	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO ALDINI VERGÍLIO COSER

DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
set-24	Não	Porto Alegre / RS	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO ALDINI VERGÍLIO COSER	21,71%	13,24%			

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
LOTE				REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO ALDINI VERGÍLIO COSER						492.272,15
Meta	1.			SERVIÇOS - ASSOALHO DE MADEIRA IPÊ					-	492.272,15
Nível 2	1.1.			PLACA DE OBRA (INSTALAÇÃO)					-	1.794,12
Serviço	1.1.0.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO REF. 74209/1	M2	2,88	511,84	BDI 1	622,96	1.794,12
Nível 2	1.2.			RETIRADA DE ASSOALHO EXISTENTE					-	26.914,94
Serviço	1.2.0.1.	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO DOS TACOS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE A FISCALIZAÇÃO PARA USO EM OUTRA QUADRA.	M2	824,60	26,82	BDI 1	32,64	26.914,94
Nível 2	1.3.			INSTALAÇÃO DE RALOS					-	7.924,25
Serviço	1.3.0.1.	SINAPI	104787	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS DE INSTALAÇÕES DE DUTOS DRENANTES	M	150,00	10,85	BDI 1	13,21	1.981,50
Serviço	1.3.0.2.	SINAPI-I	5102	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	5,00	12,67	BDI 2	14,35	71,75
Serviço	1.3.0.3.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	21,28	BDI 1	25,90	388,50
Serviço	1.3.0.4.	SINAPI	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	150,00	17,80	BDI 1	21,66	3.249,00
Serviço	1.3.0.5.	SINAPI	90469	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	150,00	12,23	BDI 1	14,89	2.233,50
Nível 2	1.4.			CONTRAPISO IMPERMEABIIZANTE					-	23.039,32
Serviço	1.4.0.1.	SINAPI	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	824,60	22,96	BDI 1	27,94	23.039,32
Nível 2	1.5.			QUADRA NOVA DE ASSOALHO DE MADEIRA					-	387.961,12
Serviço	1.5.0.1.	SINAPI-I	6180	ASSOALHO EM MADEIRA DE IPE RAJADO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, COM LARGURA ENTRE 5 OU 7CM SENDO ACEITO UMA ÚNICA LARGURA E 2 CM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM PRESENÇA DE NÓS OU TRINCAS.	M2	824,60	300,00	BDI 2	339,72	280.133,11
Serviço	1.5.0.2.	SINAPI-I	20213	BARROTES EM MADEIRA DE LEI DURA (BAGASSA GUIANENSIS OU CARYOCAR VILLOSUM) DIMENSÕES DE 5X5CM SUPERIORES E 7,5X7,5CM INFERIORES COM COMPRIMENTO MINIMO DE 2M.	M	2.805,20	15,36	BDI 2	17,39	48.782,43
Serviço	1.5.0.3.	SINAPI-I	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	95,00	16,15	BDI 2	18,29	1.737,55
Serviço	1.5.0.4.	SINAPI-I	5078	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	24,00	15,97	BDI 2	18,08	433,92
Serviço	1.5.0.5.	SINAPI-I	4801	ELASTÔMERO - BARROTES INFERIORES	M2	6,00	73,51	BDI 2	83,24	499,44
Serviço	1.5.0.6.	SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 180.	UN	186,00	1,45	BDI 2	1,64	305,04
Serviço	1.5.0.7.	SINAPI-I	43653	FUNDO PRIMER PU UNIVERSAL NA COR BRANCA OU CINZA PARA MADEIRA ACOMPANHADO DE SEU CATALIZADOR	L	84,00	42,20	BDI 2	47,79	4.014,36
Serviço	1.5.0.8.	SINAPI-I	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO PRIMEIRA LINHA - NA COR AZUL	L	252,00	38,89	BDI 2	44,04	11.098,08
Serviço	1.5.0.9.	SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	42,00	24,32	BDI 2	27,54	1.156,68
Nível 3	1.5.1.			MÃO DE OBRA ASSOALHO DE MADEIRA					-	39.800,51
Serviço	1.5.1.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE ASSOALHO DE IPÊ RAJADO UTILIZANDO AS LIXAS Nº 16, 20, 40, 60, 80, 120	M2	824,60	2,17	BDI 1	2,64	2.176,94
Serviço	1.5.1.2.	Composição	002	MÃO DE OBRA PARA O ASSOALHO DE MADEIRA. REF. 101746	M2	824,60	17,17	BDI 1	20,90	17.234,14
Serviço	1.5.1.3.	Composição	003	MÃO DE OBRA PARA PINTURA DA QUADRA, 3 DEMÃOS. REF. 102230	M2	824,60	16,78	BDI 1	20,42	16.838,33
Serviço	1.5.1.4.	Composição	004	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 8 CM DE LARGURA REF. 41595 SINAPI 2018	M	190,00	15,36	BDI 1	18,69	3.551,10
Nível 2	1.6.			PROTEÇÃO PAREDE					-	44.638,40
Serviço	1.6.0.1.	SINAPI-I	38185	PROTEÇÃO EM E.V.A - ETIL VINIL ACETATO, ESP. 20MM, FIXADO EM PAREDE	M2	80,00	492,74	BDI 2	557,98	44.638,40

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

ÁGUA SANTA/RS
Local

11 de novembro de 2024
Data

Nome: ROBSON LUIZ DAROS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU CREA RS210204
ART/RRT: 13484800

Eduardo Piccolotto
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ASSOALHO EM MADEIRA NO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL ALDINI VIRGÍLIO COSER.

ÁREA: 824,60 m²

ASSUNTO: "MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS"

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade dar a conhecer os detalhes da execução, o acabamento, os tipos e a qualidade dos materiais e dos serviços a serem utilizados na execução de um assoalho para uma quadra poliesportiva localizada no Ginásio de Esportes Municipal Aldini Virgílio Coser, no município de Água santa/RS.

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETO

O presente memorial descritivo refere-se a construção de um assoalho em madeira sobre contra piso cimentado na quadra coberta localizada no Ginásio de Esportes Municipal Aldini Virgílio Coser , no município de Água Santa/RS./RS.

1.2 PROJETOS

O projeto consta das seguintes plantas:

- Planta de localização;
- Planta de locação barrotes e ralos;
- Detalhe construtivo da quadra;

- Demarcação da quadra;

Em caso de dúvidas na interpretação dos Projetos, deverá ser consultado o autor do projeto.

2. FISCALIZAÇÃO

A construtora atuará na obra com profissionais habilitados, adiante designados por FISCALIZAÇÂO, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

A EXECUTORA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados a construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

É assegurada a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a EXECUTORA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

A EXECUTORA é obrigada a retirar da obra, imediatamente depois de registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que a critério da FISCALIZAÇÂO, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

3.2. Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

4. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA

4.1. Responsabilidades e garantias:

A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da realização dos ditos trabalhados. A EXECUTORA deverá emitir a referida ART pela execução da obra, quitando-a, entregando as vias correspondentes aos órgãos de controle e ao contratado a fiscalização.

4.2. Acidentes:

Correrá por conta exclusiva da EXECUTORA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho de execução das obras e serviços, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até sua aceitação definitiva, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

4.3. Licenças:

Serão de responsabilidade da EXECUTORA todas as providências e despesas legais relativas a licenças necessárias para execução da obra.

4.4. Equipamentos, mão de obra e materiais:

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá a EXECUTORA fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, equipamentos e ferramentas adequadas a perfeita execução da obra, encarregar mão-de-obra idônea, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados e engenheiros, que possa assegurar o progresso satisfatório as obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes a conclusão das obras e serviços nos prazos pré-estabelecidos.

5. MATERIAIS ESPECIFICADOS

Todos os materiais especificados no projeto e na presente especificação técnica deverão ser considerados, devendo ser utilizados produtos de marcas que mais se assemelham aos especificados por analogia total ou equivalência.

Diz-se que dois materiais apresentam analogia total ou equivalência se desempenharem idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação do material ou norma para execução que eles se refiram.

6. ACEITAÇÃO DA OBRA

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÂO) para o recebimento da obra.

7 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

7.1.REMOÇÃO DE ASSOALHO EXISTENTE E BARROTEAMENTOS

Deverá ser removido todo o assoalho de madeira existente (quadra flutuante) conforme recomendações a seguir:

- Tacos de madeira, sendo o encaixe tipo macho e fêmea, deverão ser removidos com cuidado, para posteriormente ser reaproveitado em outra quadra municipal, que apresente menor umidade. Os tacos foram fixados por cola e também com Pinos com Pinador Pneumático a cada três ou quatro fileira, sobre tablado de compensado naval;
- Remoção sem reaproveitamento de compensado naval, que estão fixados por pregos sobre caibros existentes;
- Remoção de caibros 5 x 5 cm sem reaproveitamento;
- Remoção de lona plástica.

7.2. INSTALAÇÃO DE RALOS

Deverá ser feito rasgos lineares conforme projeto no piso existente, para a instalação de ralos e tubulação, o sistema servirá de proteção caso aconteça de entrar água debaixo da quadra nova a ser instalada, a rede de drenagem será interligada na rede existente no ginásio.

7.3. CONTRAPISO IMPERMEABIIZANTE

Deverá ser feito um contrapiso autonivelante sobre o piso existente, que deverá servir como uma barreira impermeabilizante e nivelar a base para a quadra nova.

7.4. BARROTEAMENTO

Os barrotes inferiores serão em madeira de lei dura, sendo aceito apenas Bagassa Guianensis ou Caryocar villosum visando garantir a estabilidade do assoalho. Os barrotes serão de7,5x7,5cm e comprimento mínimo de 2 metros, conforme plantas em anexo. O barroteamento será instalado sobre elastômero sobre o contra piso cimentado.

Os barrotes superiores serão do mesmo material dos barrotes inferiores na dimensão de 5x5cm e comprimento mínimo de 2 metros.

7.5. ASSOALHO

O assoalho deverá ser em madeira de Ipê rajado com largura que fique entre 5 a 7cm sendo aceito uma única largura, e 2 cm de espessura, de primeira qualidade sem a presença de nós ou trincas sendo o encaixe tipo macho e fêmea. O assoalho deve ser fixado aos barrotes através de pregos que devem ser instalados dentro da ranhura do lado macho das tábuas sendo assim após a finalização do assoalho não deve ficar nenhuma cabeça de prego aparente.

7.6. LIXAMENTO / PINTURA

O lixamento deverá ser executado sobre o assoalho de Ipê Rajado somente após o término da instalação e deve ser feito nas lixas números 16, 20, 40, 60, 80, 120. Após a

primeira sequência de lixamento deverá ser aplicado uma demão de fundo primer. Na sequência, após a cura do fundo deverá ser lixado todo o assoalho com a lixa n° 180.

Todo o procedimento deverá ser repetido com uma nova aplicação de fundo primer assim como o lixamento na lixa n° 180.

Concluída o procedimento de lixação e aplicação de fundo primer o assoalho está pronto para receber a Pintura Esmalte Sintético Industrial na cor Azul, conforme planta específica

Todas as tintas deverão estar com o seu processo de cura devidamente concluído conforme indicações do fabricante.

7.7. DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE JOGOS:

A demarcação da quadra de jogos deverá seguir as medidas indicadas em projeto.

Todas as linhas devem ter no mínimo 8,0cm de largura e serão executados com a mesma especificação da tinta da quadra.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As especificações poderão ser revistas conforme necessidades do órgão responsável pelo projeto.

Obs.: Todos os serviços não descritos nestas especificações, serão definidos pela fiscalização e autores do projeto, no andamento dos trabalhos.

Qualquer dúvida e/ou sugestões que contribuam para a melhoria de algum item especificado neste memorial deve ser sugerido à fiscalização e autores do projeto e estará sujeito à aprovação.

Água Santa, 07 de novembro de 2024.

Robson Luiz Daros
CREA/RS 210204
Engenheiro Civil

ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EDITAL SEL Nº 04/2024
AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Prefeitura Proponente: Água Santa-RS
Título do Projeto: Reforma da Quadra do Ginásio Poliesportivo Aldini Vergílio Coser

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																			
Etapa	Duração (dias)	Período (Mês)																	Valor Estimado (R$)
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
Início da realização do projeto a contar da publicação da súmula do convênio																				R$ 492.272,15
PLACA DE OBRA (INSTALAÇÃO)	5	x																		R$ 1.794,12
RETIRADA DE ASSOALHO EXISTENTE	15	x																		R$ 26.914,94
INSTALAÇÃO DE RALOS	5	x																		R$ 7.924,25
CONTRAPISO IMPERMEABIIZANTE	21	x	x																	R$ 23.039,32
QUADRA NOVA DE ASSOALHO DE MADEIRA	90	x	x	x																R$ 387.961,12
MÃO DE OBRA ASSOALHO DE MADEIRA	30			x																R$ 39.800,51
PROTEÇÃO PAREDE	5			x																R$ 44.638,40

Demonstre o planejamento para a execução do projeto. Busque comprovar a viabilidade e exequibilidade do cronograma físico-financeiro proposto.

Etapas: liste todas as etapas necessárias, informando o **valor estimado** de cada uma.

Duração: Informe a quantidade de dias necessários para a execução da atividade relacionada.

Período: Distribua, no tempo, a execução das atividades, marcando com um **x** o período (mês) relacionado. O 1º período corresponde ao início das atividades de execução, a contar da data da publicação da súmula do convênio.

Valor estimado: Corresponde aovalor a ser aplicado em cada uma das etapas definidas.

Água Santa, 7 de novembro de 2024

Robson Luiz Daroz
CREA/RS 210204
Engenheiro Civil

Eduardo Piccolotto
Prefeito Municipal

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**001**	**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO REF. 74209/1**	**M2**		**503,84**	**511,84**
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	4,32	4,32
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,99	6,99
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	400,00	400,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	15,16	15,16
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,51	27,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	20,66	23,08
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	407,98	419,79
COMPOSIÇÃO	**002**	**MÃO DE OBRA PARA O ASSOALHO DE MADEIRA. REF. 101746**	**M2**		**15,30**	**17,17**
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4624	24,51	27,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	**003**	**MÃO DE OBRA PARA PINTURA DA QUADRA, 3 DEMÃOS. REF. 102230**	**M2**		**15,04**	**16,78**
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5708	26,36	29,41
COMPOSIÇÃO	**004**	**PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 8 CM DE LARGURA REF. 41595 SINAPI 2018**	**M**		**13,84**	**15,36**
SINAPI-I	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,03	22,53	22,53
SINAPI-I	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,02	10,73	10,73
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	26,36	29,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	20,66	23,08

28/10/2024
Data

Responsável Técnico: ROBSON LUIZ DAROS
CREA/CAU: CREA RS210204

Eduardo Pico
Prefeito Munic

I

Quadro de Composição do BDI 2

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR	**PROPONENTE / TOMADOR**
0	Prefeitura Municipal

OBJETO

0

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	**DESONERAÇÃO**
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,50%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,56%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**13,24%**	OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ÁGUA SANTA/RS
Local

segunda-feira, 11 de novembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: ROBSON LUIZ DAROS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: CREA RS210204
ART/RRT: 13484800

I

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR	**PROPONENTE / TOMADOR**
0	Prefeitura Municipal

OBJETO

0

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	**DESONERAÇÃO**
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,96%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**21,71%**	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ÁGUA SANTA/RS
Local

segunda-feira, 11 de novembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: ROBSON LUIZ DAROS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: CREA RS210204
ART/RRT: 13484800

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
13484800
Órgão Público

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS210204 **Profissional:** ROBSON LUIZ DAROS **E-mail:** robsondaros@hotmail.com.br
RNP: 2214287523 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA SANTA **E-mail:**
Endereço: RUA PE. JULIO MARIN 887 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 92406495000171
Cidade: ÁGUA SANTA **Bairro:** *** **CEP:** 99965000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA SANTA
Endereço da Obra/Serviço: Avenida PORTO ALEGRE GINÁSIO POLIESPORTIVO **CPF/CNPJ:** 92406495000171
Cidade: ÁGUA SANTA **Bairro:** CENTRO **CEP:** 99965000 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 0,01 **Honorários(R$):** 0,01
Data Início: 28/10/2024 **Prev.Fim:** 11/11/2025 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Levantamento	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	824,60	M²
Projeto	*ASSOALHO DE MADEIRA QUADRA POLIESPORTIVA	824,60	M²
Memorial	*ASSOALHO DE MADEIRA QUADRA POLIESPORTIVA	824,60	M²
Orçamento	*ASSOALHO DE MADEIRA QUADRA POLIESPORTIVA	824,60	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/11/2024

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	ROBSON LUIZ DAROS	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA SANTA
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.